

Diário Oficial Número: 27552

Data: 24/07/2019

Título: PORTARIA Nº 505/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15615/#e:15615/#m:1103>

PORTARIA Nº 505/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula Nº 225731, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula Nº 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN**;

Art. 2º Substituir o servidor Leandro Bernardino de Santana Alves, matrícula Nº 245807, pelo servidor Fernando Luiz Krupiniski, matrícula Nº 267655, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN**, a partir de 17 de junho de 2019;

Art. 3º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Isli Sartori Nascimento;
- II- Fernando Luiz Krupiniski;
- III- Cristiano Schmidel.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*